

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 027/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n°016/2023 que: "Institui o programa de recuperação fiscal do Município de Balneário Pinhal, REFIS Balneário Pinhal".

II - Análise

A presente proposição Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, REFIS- BALNEÁRIO PINHAL, destinado à regularização e recuperação de créditos do Município de Balneário Pinhal, entendemos que o Projeto de Lei se encontra dentro dos princípios constitucionais e demais disposições vigentes;

III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

eador Alberto Nunes Pinto Presidente

Balneário Pinhal, 25 de abril 2023.

0/

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Relator

Vereader Régis Alexandre da Silva Araujo

Membro